



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

* * *

Of. Gab. nº 172/2022

São João da Boa Vista, 12 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Luís Carlos Domiciano (Bira)
Presidente da Câmara Municipal

De acordo com a Portaria 007 de 25 de maio de 2021, foi instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar os contratos de aluguéis mantidos pela Prefeitura – “Cpi dos alugueis”, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Assim, na qualidade de membro da Casa Legislativa e com fundamento no art. 24, III, “g” do Regimento Interno, requeiro **seja expedido certidão** constando: -

- a) se após o fim do prazo da Portaria 007, de 25 de maio de 2021, algum membro da CPI requereu a prorrogação de prazo, conforme determina o § 12º do RI;
- b) caso positivo a letra “a”, em qual data e sessão o pedido de prorrogação de prazo da CPI foi apreciado pelo Plenário, conforme determina o § 12º do RI;
- c) caso positivo a letra “b”, em qual data e sessão o pedido de prorrogação de prazo da CPI foi aprovado pelo Plenário, conforme determina o § 12º do RI;
- d) caso os questionamentos “a”, “b” e “c” forem negativos, em qual data foi publicada a extinção da CPI, conforme determina o § 12º do RI;
- e) se há relatório da CPI, conforme determina o § 9º do RI;
- f) qual a data da juntada do relatório aos autos da CPI;
- g) em qual data e sessão foi comunicado ao Plenário o relatório da CPI, conforme determina o § 9º do RI.

Atenciosamente,

GUSTAVO BELLONI
VEREADOR - PODEMOS